



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O EDITAL DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 093/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º- Divulgar o Edital de Decisão dos Recursos interpostos contra o Edital dos candidatos aprovados e classificados do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, realizado no dia 25 de fevereiro de 2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário. Porto dos Gaúchos/MT, em 08 de março de 2024.

GINA JONASSON MOUSQUER CAPELIN
Presidente da Comissão

VALMIR ALMEIDA ÂNGELO
Secretário

ELAINE MARIA POLIMENI
Membro

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Membro

NOALIS FERREIRA DE CASTRO
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

EDITAL DE DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O EDITAL DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

01- RECORRENTE:	
CARGO	INSCRIÇÃO/NOME
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL "E" ESCOLA MUNICIPAL NOVO PARANÁ	1709826397 (3461) JESSICA APARECIDA NINOW
OBJETO DO RECURSO: Candidato protocolou recurso solicitando a revisão da classificação.	
Decisão do Recurso: INDEFERIDO Conforme o item 5.3 do Edital de Abertura " <i>Serão considerados aprovados e/ou classificados, os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) da pontuação atribuída no item 5.4, e ainda não obtiverem nota zero em nenhuma disciplina.</i> " Após a revisão do Edital de Aprovados e Classificados, a classificação permanece inalterada, no entanto a situação das candidatas inscritas nº 199 e nº 548 passará de CLASSIFICADO para REPROVADO visto que obtiveram 0,0 pontos em matemática.	

02- RECORRENTE:	
CARGO	INSCRIÇÃO/NOME
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL "E" ESCOLA MUNICIPAL NOVO PARANÁ	1709827549 (2950) ANA LUCIA MILITAO
OBJETO DO RECURSO: Candidato protocolou recurso solicitando a revisão da classificação.	
Decisão do Recurso: INDEFERIDO Conforme o item 5.3 do Edital de Abertura " <i>Serão considerados aprovados e/ou classificados, os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) da pontuação atribuída no item 5.4, e ainda não obtiverem nota zero em nenhuma disciplina.</i> " Após a revisão do Edital de Aprovados e Classificados, a classificação permanece inalterada, no entanto a situação das candidatas inscritas nº 199 e nº 548 passará de CLASSIFICADO para REPROVADO visto que obtiveram 0,0 pontos em matemática.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

03- RECORRENTE:	
CARGO	INSCRIÇÃO/NOME
VETERINARIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1709863337 (3355) FABIANA MAGALHAES DE CARVALHO FISCHER
OBJETO DO RECURSO: Candidato protocolou recurso solicitando a revisão da contagem de pontos. Alega que só errou a questão 17 na prova específica.	
Decisão do Recurso: INDEFERIDO Após conferência do CARTÃO DE RESPOSTA, consta que foi assinalada a questão 14 e 16 na opção ERRADA.	